

## 2. Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Safety Engenharia e Sistemas para Informática LTDA	65.560.971/0001-31	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: IPT0582013, nome: Dexter, versão: 1.0.0, código MD-5: 9a062753c7e8bd720608d3a9229a3bde dexter

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 29 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais não consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

## 1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
TOTVS S.A.	53.113.791/0001-22	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL3122013, nome: Protheus 11, versão: 11.8.1, código MD-5: 5EA2FAB8521FDB16EADD13EE59AAC501 *TOTVSPDV11
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA	18.585.381/0001-83	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL0172014, nome: FRENTE DE LOJA DAMYLLER, versão: 4, código MD5: ADEB33074F460C1BCAD2B1DA58044E5D *PDV_DAMYLLER
DAMYLLER CONFECÇÕES LTDA	18.585.381/0001- 83	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL0182014, nome: FRENTE DE LOJA DAMYLLER, versão: 4, código MD5: ADEB33074F460C1BCAD2B1DA58044E5D *PDV_DAMYLLER
DAMYLLER SUL COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	18.530.569/0001-24	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL0192014, nome: FRENTE DE LOJA DAMYLLER, versão: 4, código MD5: ADEB33074F460C1BCAD2B1DA58044E5D *PDV_DAMYLLER

## 2. Instituto Filadélfia de Londrina - IFL

C-Systems Consultoria e Sistemas LTDA	04.838.544/0001-88	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: IFL0012014, nome: PDV_FACIL, versão: 1.0.0.0, código MD-5: d4a184eb00882a51fc2fb39dd4a3b07b
AFTJ SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO LTDA	14.797.894/0001-05	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: IFL0022014, nome: ORIUM - PAF, versão: 2.1, código MD-5: C274834079217D250964FB7D089D909

## 3. Faculdades Integradas Espírito-Santenses - FAESA

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Elpis Informática LTDA	00.835.847/0001-96	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: FAE0022014, nome: Athenas Seven, versão: 2.01, código MD-5: 225ABE26976C066505DA4D2682FC77D5

## 4. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Lexsis Sistemas de Informática LTDA	07.277.518/0001-16	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: PRS0022014, nome: Queops PDV, versão: 07, código MD-5: f5fd162dbb5798475a9a21b103eba7b0 *gourmet

## 5. Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Redsis Automação e Sistemas LTDA	08.978.752/0001-33	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: FSO0032014, nome: REDECF, versão: 2.5.00, código MD-5: f9428ae2c0b1de36afa9fb7cd7c0a9e2

## 6. Fundação Visconde de Cairu - FVC

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
INFO RIO SISTEMAS LTDA	01.343.630/0001-21	Laudo de Análise Funcional de PAF-ECF número: FVC0042014, nome: IRPAF-ECF, versão: 1.0, código MD-5: bb146e2406e9249e66d090ab8381f9cf

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

## CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS, DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E DE CAPITALIZAÇÃO

### ATA DA 191ª SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2014

1. LOCAL E HORÁRIO - Av. Presidente Vargas, 730 - 13º andar - Centro do Rio de Janeiro, na Sede da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, às 9h.

2. TRABALHOS - Foi aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, Dr. Francisco Teixeira de Almeida, tendo como Secretária a Senhora Márcia Gimenes Panza. Presente pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional o Dr. José Eduardo de Araújo Duarte.

2.1. - QUORUM REGIMENTAL - Presentes os Conselheiros Francisco Teixeira de Almeida, Claudio Carvalho Pacheco, André Leal Faoro, Thompson da Gama Moret Santos e Marcelo Augusto Camacho Rocha.

2.2 - RECURSOS A SEREM SORTEADOS PARA RELATOR:

RECURSO N.º 6610 - Processo SUSEP n.º 15414.100068/2011-64 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheiro Relator: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

RECURSO N.º 6614 - Processo SUSEP n.º 15414.200577/2011-96 - Recorrente: Nobre Seguradora do Brasil S.A.; Conselheiro Relator: Marcelo Augusto Camacho Rocha.

RECURSO N.º 6616 - Processo SUSEP n.º 15414.003625/2011-08 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A. - SULACAP; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco.

RECURSO N.º 6622 - Processo SUSEP n.º 15414.200597/2011-67 - Recorrente: Gente Seguradora S.A.; Conselheira Relatora: Carmen Diva Beltrão Monteiro.

RECURSO N.º 6624 - Processo SUSEP n.º 15414.005566/2011-02 - Recorrente: Kyoei do Brasil Companhia de Seguros; Conselheiro Relator: André Leal Faoro.

RECURSO N.º 6626 - Processo SUSEP n.º 15414.001699/2009-87 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheira Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira.

RECURSO N.º 6628 - Processo SUSEP n.º 15414.005212/2011-50 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Conselheira Relatora: Carmen Diva Beltrão Monteiro.

RECURSO N.º 6630 - Processo SUSEP n.º 15414.001308/2012-20 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Conselheira Relatora: Ana Maria Melo Netto Oliveira.

RECURSO N.º 6632 - Processo SUSEP n.º 15414.001908/2011-15 - Recorrente: Minich RE do Brasil S.A.; Conselheiro Relator: Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

RECURSO N.º 6634 - Processo SUSEP n.º 15414.000122/2009-58 - Recorrente: JRL Administração de Serviços Empresariais Ltda; Conselheiro Relator: Claudio Carvalho Pacheco.

2.3 - JULGAMENTO - Foram realizados os julgamentos dos recursos constante da respectiva Pauta, os quais obtiveram as seguintes decisões:

RECURSO N.º 3339 - Processo Susep n.º 15414.000680/2004-17 - Recorrente: Brasilprev Seguros e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Não atendimento a determinação da SUSEP. Declarada a prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública.

RECURSO N.º 3665 - Processo Susep n.º 15414.200191/2002-93 - Recorrente: Upofa União Previdencial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Auto de Infração. Item 1) Inconsistência nas informações do FIP no mês de março de 2002; Item 2) Não informar no FIP, os dados relativos aos seus representantes nos Estados de MT, PR, RJ e SP; Item 3) Pagamento de comissão de corretagem a corretor sem habilitação; Item 4) Não escriturar com clareza, atualização e fidedignidade as operações de assistência financeira feitas com participantes; Item 5) Não preenchimento de campos em registro obrigatório; Item 6) Inexistência de termo de abertura e encerramento em registro obrigatório; Item 7) Não preenchimento de campos em registro obrigatório; Item 8) Inexistência de termo de abertura e encerramento em registro obrigatório; Item 9) Concessão de assistência financeira a participantes com menos de 12 meses de ingresso na entidade; Item 10) Concessão de assistência financeira a participantes com prestações mensais com prazo superior a 12 meses; e Item 11) Cobrança de taxa administrativa com percentual superior a 0,5% nas operações de concessão de assistência financeira a participantes. Recurso conhecido. Itens 9 e 10 providos fundamentados na Resolução 11/1980 e Item 11 provido parcialmente.

RECURSO N.º 4052 - Processo Susep n.º 10.000938/01-74 - Processos Apensos n.ºs: 10.001113/01-12, 15414.000159/2008-03, 15414.000401/2003-26, 15414.100300/2003-54, 15414.100394/2003-61, 15414.100936/2003-04, 15414.000789/2004-46, 15414.001043/2004-50, 15414.002249/2004-05, 15414.001296/2005-12, 15414.002081/2005-19, 15414.001401/2007-77, 15414.004086/2007-30, 15414.004272/2007-79, 15414.001836/2008-01 e 15414.004503/2007-44 - Recorrente: Federal de Seguros S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Pagar a menor valor a título de resgate em seguro de Vida em Grupo. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N.º 4320 - Processo Susep n.º 15414.004693/2003-76 - Recorrente: RS Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Auto de Infração. Item 1) Comercializar produto em desacordo com a legislação vigente; Item 2) Erro no FIP do mês de setembro de 2003; Item 3) Erro de classificação contábil nas contas de provisões trabalhistas, outras exigibilidades de longo prazo, contingências trabalhistas, imóveis de uso; e Item 4) Efetuar o pagamento de benefícios de pecúlio em prazo superior a 30 dias. Recurso conhecido e indeferido nos itens 1 e 4. Provimento parcial para os itens 2 e 3.

RECURSO N.º 4357 - Processo Susep n.º 15414.001012/2005-80 - Recorrente: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Recusar pagar indenização em seguro comércio e serviços. Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO N.º 4574 - Processo Susep n.º 15414.100674/2003-70 - Recorrentes: Valor Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Auto de Infração. Item 1) Cobrar irregularmente taxa de inscrição na contratação do título de capitalização "BEM MAIS FÁCIL"; Item 2) Induzir em erro o consumidor a acreditar que o título de capitalização "BEM MAIS FÁCIL" destina-se à entrega do bem escolhido como referência, e não de um capital em dinheiro; Item 3) Induzir em erro o consumidor acerca da concessão de benefícios de forma gratuita (seguro do veículo por um ano, um cd player, documentação do veículo e escritura do imóvel) a todos os subscritores dos títulos de capitalização "BEM MAIS FÁCIL", e não apenas aos que forem

sorteados; Item 4) Induzir em erro o consumidor acerca da gratuidade do seguro de vida previsto nos títulos de capitalização "BEM MAIS FÁCIL"; e Item 5) Omitir do consumidor, no ato de contratação, informação acerca do real montante correspondente ao resgate antecipado do título de capitalização "BEM MAIS FÁCIL". Recurso conhecido e indeferido os itens 1 e 5. Itens 2,3 e 4 reunidos para aplicação de uma única multa.

RECURSO N.º 4701 - Processo Susep n.º 10.003909/00-00 - Recorrente: RS Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Não pagar resgate de pecúlio. Recurso não conhecido.

RECURSO N.º 4754 - Processo Susep n.º 15414.001815/2007-04 - Recorrente: Rural Seguradora S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Preencher incorretamente o FIP de dezembro de 2006 (quadro 23). Recurso conhecido e provido parcialmente.

RECURSO N.º 4825 - Processo Susep n.º 15414.005132/2006-37 - Recorrente: Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Realizar aplicações financeiras em fundo de investimento cujo regulamento permite a atuação no mercado de derivativos em exposição superior a uma vez o patrimônio líquido. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO N.º 5230 - Processo Susep n.º 15414.003986/2008-41 - Recorrente: Aplub Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Comercializar plano diferente ao aprovado pela SUSEP. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO N.º 5234 - Processo Susep n.º 005-00764/00 - Recorrente: Receita Corretora de Seguros S/C Ltda; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Atuar irregularmente como corretora de seguros. Declarada a prescrição intercorrente.

RECURSO N.º 5280 - Processo Susep n.º 15414.004038/2008-22 - Recorrente: Aplub Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Descumprir condições contratuais. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO N.º 5413 - Processo Susep n.º 15414.002052/2009-72 - Recorrente: Sul América Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Divulgação de caráter publicitário com afirmação total ou parcialmente falsa. Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO N.º 5480 - Processo Susep n.º 15414.100754/2003-25 - Recorrente: Aplub Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Descumprir condições contratuais. Recurso conhecido e provido.

RECURSO N.º 5565 - Processo Susep n.º 15414.004217/2007-89 - Recorrente: RS Previdência; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Auto de Infração. Item 1) Ausência de Provisão Contábil para Tributos, Trabalhistas e outros depósitos; e Item 2) Erro de classificação contábil na conta 1.2.4.5.4 (Depósitos Judiciais e Fiscais/Benefícios). Recurso conhecido e indeferido.

RECURSO N.º 5729 - Processo Susep n.º 15414.001893/2004-58 - Recorrente: Valor Capitalização S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Assunto: Propaganda enganosa na comercialização do título de capitalização BEM MAIS FÁCIL. Recurso conhecido e indeferido.